



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Cleydon Araújo de Carvalho
Matrícula SIAPE: 2422473
Cargo: Técnico Desportivo
Setor/Unidade de lotação: Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cleydon Araújo de Carvalho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 176,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 176,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 101,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **132,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. Apresentação - Em outubro de 2017 comecei minha trajetória profissional como servidor federal, no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE, após tomar posse no cargo de Técnico Desportivo, sendo lotado no Departamento de Educação Física desta Unidade de Ensino. Ao entrar em efetivo exercício, minhas atribuições se estabeleceram na articulação em atividades de orientação e assessoria relativas ao ensino da educação básica, em especial na disciplina de educação física. Das atribuições desenvolvidas destaco, em maior escala, as atividades extensionistas e, secundariamente o projeto de pesquisa, todas elas envolvendo o próprio CEPAE. No ano de 2018 sou aprovado no Programa de Incentivo à Qualificação da UFG, começando a pós-graduação, nível Mestrado, em Ensino na Educação Básica no CEPAE, sendo concluído em 2020. A centralidade de minha atuação encontra-se na execução de projetos da própria instituição relacionados ao campo da educação física, com ênfase aos projetos esportivos que visam atender tanto a comunidade do CEPAE, como escolas dos bairros próximos a UFG. Ao longo de todo esse processo que envolve participação, elaboração, coordenação e o ensino/treinamento de modalidades como voleibol, futsal, basquetebol e lutas, também a participação em festival de cultura corporal, abre o espaço para contribuir com a orientação e supervisão de estágio de graduandos do curso de Educação Física, publicação de artigos, capítulo de livro, participação em comissões, representações e vice-chefia de Departamento. Diante do exposto, descrevo a seguir com base nos Requisitos apresentados no processo de solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

2. Descrição dos Saberes e Competências a serem Reconhecidos com base nos Requisitos legais -

I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE - Sou conselheiro indicado para representação dos Técnicos Administrativo em Educação - TAE, com direito a voz e voto no Conselho Diretor do CEPAE de 2017 a 2026. Contribuindo nas discussões e decisões que envolvem toda a comunidade do CEPAE, tanto nos aspectos administrativos como pedagógicos. Também sou membro, aprovado em Conselho Diretor, da Comissão de Reformulação do Ensino Fundamental Anos Finais do CEPAE, ano de 2023 e 2024. As discussões e encaminhamentos que são discutidos na Comissão são repassados a todo Departamento de Educação Física, para serem analisadas e debatidas, antes de serem levadas ao Conselho Diretor.

II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - Neste campo de atuação contempla projetos de extensão no futsal, voleibol, basquetebol, cerimônia de graduação no Jiu-Jitsu, ciclo de debate da reestruturação do ensino fundamental anos finais, participação na Mostra de Ciência, Cultura e Arte do CEPAE, cursos em plataformas digitais ofertadas pelo MEC. A coordenação dos projetos envolve ainda a parceria para supervisão e orientação de acadêmicos do curso de Educação Física da FEFD/UFG. Além ainda, de participação na avaliação de trabalho de conclusão de curso - TCC, e trabalho de conclusão de curso do ensino médio - TCEM.

IV - "DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS" - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS E PONTUAÇÕES - Este critério traz a minha participação como vice-chefe do Departamento de Educação Física do CEPAE. Contribuindo no planejamento e organização interna das atividades que o departamento executa no ensino, pesquisa e extensão.

VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO - Visando a obtenção ao nível de RSC pretendido, equivalente ao Doutorado, demonstro, neste último requisito, minha participação e contribuição na produção e divulgação do conhecimento, onde apresentando dois capítulos de livro com desenvolvimento coletivo, sendo um oriundo de uma disciplina do mestrado, elaborado em forma de e-book e outro relativo a minha dissertação de mestrado em formato físico. Realizei ainda, a construção de um artigo científico publicado na Revista Brasileira da Ciência do Movimento, com "Uma Análise Gnosiológica da Reorientação Curricular da Educação Física na Secretaria de Educação do Estado de Goiás (2009). Seguindo na mesma linha da curricularidade, componho o grupo do projeto de pesquisa do Departamento de Educação Física do CEPAE, referente ao "Currículo de Educação Física na educação básica: Pressupostos e interfaces da proposta da BNCC e a proposta curricular do CEPAE/UFG, contribuindo no processo de desenvolvimento e aprimoramento na compreensão e organização pedagógica da disciplina de educação física, compreendida como componente curricular da educação básica. Por fim, participação no VI Seminário de Dissertações do PPGEED - CEPAE/UFG, apresentando o trabalho "Educação Física no CEPAE: fatores que impactam na participação dos alunos nos projetos de extensão no campo da cultura corporal".

3. Demonstração dos Saberes e das Competências - Desde de 2017, quando assumi o cargo de Técnico desportivo no CEPAE, ficou evidenciado o compromisso ético de interesse pessoal e profissional, imbricado em atividades nas diversas áreas do conhecimento que a Universidade Federal de Goiás possibilita, quer na abrangência do ensino, pesquisa e extensão. Assim, consegui caminhar na qualificação via mestrado, cursos, seminários, executando diversos projetos na área da extensão e participação em projeto de pesquisa, além de produção teórica. Portanto, o trabalho realizado até o presente momento, vai ao encontro das exigências que compreendem as competências e saberes instituídos ao nível do RSC pretendido.

4. Considerações Finais - Espero que por meio da descrição acima exposta e pela documentação apresentada, ter sintetizado minha trajetória profissional nesta instituição, bem como ter articulado meu esforço individual aos interesse da comunidade a qual estamos inseridos. Assim sendo, que os saberes e competências adquiridas no exercício do cargo público ao qual pertenço, façam-se meritórios ao Reconhecimento de Saberes e Competências de nível VI, equivalente ao incentivo de qualificação de Doutorado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 52,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_06_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_07_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_08_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_09_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_10_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio1.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio2.pdf

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptorial ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio5.pdf

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio7.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio9.pdf

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio8.pdf

8. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_37_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_38_GrupoVI_Criterio7.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_40_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_41_GrupoVI_Criterio10.pdf

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_42_GrupoVI_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

CLEYDON ARAUJO DE CARVALHO

Data: 16/09/2026 14:21:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleydon Araújo de Carvalho

Matrícula SIAPE 2422473

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 16 de setembro de 2026 às 13:09